endori Gabriel dos Santos - Cônjuge - 50%

álido - 50% Valor Mensal do Benefício: R\$

Oitenta e Sete Reais, e Setenta e Nove Centavos)

ilio dos Santos na condição de filho inválido.

Pensão Por Morte Do Segurado Nº 995. Segurado: Maria Catharina de Oliveira Laurenti Reinaldo Laurenti - Cônjuge - 100% Valor Me (Dois Mil, Oitocentos e Oitenta e Dois Reais e Motivo: Correção do sobrenome dos interessado Tribunal de Contas, Instrução nº 254/2018 - CO

Curitiba, 16 de abril de

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 27792818

Documento emitido em 18/04/2018 09:55:58

Diário Oficial Executivo Nº 10171 | 17/04/2018 | PÁG. 8

Para verificar a autenticidade desta página, basta informa o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

etra "b" da Lei/PR nº 12.398/98, cumulada com ivo. Surado Nº 95333/16 - Protocolo: 14.285.939onsir Ferreira dos Santos Cargo: Soldado 1ª ria Cristina Ferreira dos Santos - Filha Menor

s Santos – Filho Inválido – 50% Valor Mensal atro Mil, Oitocentos e Setenta e Seis Reais, e Motivo: Redistribuição de cotas em virtude do indeferimento da solicitação da requerente na qualidade de convivente.

Pensão Por Morte Do Segurado Nº 101373/17 - Protocolo: 14.879.023-0 Segurado: Nelson Stocheiro Gonçalves Cargo: Subtenente Beneficiários: Maria Luisa Stocheiro Gonçalves - Filho Menor - 100% Valor Mensal do Benefício: R\$ 8.882,65 (Oito Mil, Oitocentos e Oitenta e Dois Reais, e Sessenta e Cinco Centavos) - FM Motivo: Redistribuição de cota devido a não habilitação de outros solicitantes, e transcorrido o prazo definido no art. 65 da Lei 12.398/98.

Curitiba, 16 de abril de 2018.

32802/2018

RESUMO DE ATO DE REVISÃO DE BEN

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei-PR nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, resolvem DETERMINAR A REVISÃO do benefício previdenciário, na forma abaixo especificada:

Pensão Por Morte Do Segurado Nº 103691/18 - Protocolo: 15.067.674-6 Segurado: Keli Adriana Vidarenko da Rosa Cargo: Professor Beneficiários: Vicente Vidarenko da Rosa - Filho Menor - 50% Matias Djalma Appelt Convivente - 50% Valor Mensal do Benefício: R\$ 2.584,53 (Dois Mil, Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta e Três Centavos) - FP Motivo: Inclusão de Matias na condição de convivente. Embasamento Legal Art. 42, I, da Lei/PR nº 12.398/98 e Art. 1º da Lei/PR nº 13.443/02.

Pensão Por Morte Do Segurado Nº 95333/16 - Protocolo: 14.285.939-4/14.379.538-1 Segurado: Devonsir Ferreira dos Santos Cargo: Soldado 1ª Classe Beneficiários: Luana Maria Cristina Ferreira dos Santos - Filha Menor - 50% Fabio André Carvalho dos Santos - Filho Inválido - 50% Valor Mensal do Benefício: R\$ 4.876,76 (Quatro Mil, Oitocentos e Setenta e Seis Reais e Setenta e Seis Centavos) - FM Motivo: Redistribuição de cotas, em virtude do indeferimento da solicitação da requerente na qualidade de convivente.

Pensão Por Morte Do Segurado Nº 103648/18 - Protocolo: 15.053.521-2 Segurado: Irajá Cosmala Cargo: Professor Beneficiários: Roberta Milczwski Kosmala – Filha Menor – 50% Elza Aparecida Milczwski Cosmala – Cônjuge – 50% Valor Mensal do Benefício: R\$ 4.394,13 (Quatro Mil, Trezentos e Noventa e Quatro Reais e Treze Centavos) - FP Motivo: Inclusão de Elza na condição de cônjuge. Embasamento Legal Art. 42, I, da Lei/PR nº 12.398/98 e Art. 1º da Lei/ PR nº 13.443/02.

Curitiba, 16 de abril de 2018.

33865/2018

RESUMO DE ATO DE REVISÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei-PR nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, resolvem DETERMINAR A REVISÃO do benefício previdenciário, na forma abaixo especificada:

Pensão Por Morte Do Segurado Nº 30168/00 - Protocolo: 4.254.590-2/14.728,023-8 Segurado: Carlos dos Santos Cargo: Soldado 1ª Classe Beneficiários: Maria Lopes dos Santos - Filho Inválido - 100% Valor Mensal do Benefício: R\$ 6.061,11 (Seis Mil, Sessenta e Um Reais e Onze Centavos) - FM Motivo: Reativação de benefício para inclusão de Maria Lopes dos Santos na qualidade de filha inválida. Embasamento legal, Art. 42, II, letra "b" da Lei/PR nº 12.398/98. Valores com base no último mês/ano de pagamento do benefício (03/2016)

Pensão Por Morte Do Segurado Nº 84003/14 - Protocolo: 13.971.443-1/13.052.514-8 Segurado: Expedito Vicente dos Santos Cargo: Cabo

Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR

RESOLUÇÃO PLENÁRIA 001 DE 2018

O COLÉGIO DE VOGAIS DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conforme artigos 7º, IV e 21, V do Decreto n. 1800/96 e artigo 15 do Decreto Estadual n. 12033/2014, e sessão plenária do dia 22/01/2018,

RESOLVE aprovar a mandar publicar esta Resolução Plenária, com o teor abaixo descrito, com o intuito de uniformizar a forma de análise de nomes empresariais feitas pelo Setor de Viabilidade, bem como a verificação pelos Vogais/ Relatores quanto a formação tipo FIRMA quando da saída de sócio tornando a empresa UNIPESSOAL dentro do prazo de 180 dias.

Artigo 1º - poderá a sociedade Unipessoal manter o nome empresarial (Tipo Firma) dentro do prazo de 180 dias, ficando obrigada a alterar o nome após o prazo previsto em lei, observando o disposto na IN DREI 38/2017, anexo II, item 3.2.7.1 quanto às alterações permitidas, se expressamente autorizado o uso do nome do sócio retirante.

Artigo 2º - A autorização da continuidade do uso do nome do sócio deverá ser feita em cláusula, ou em documento anexo, que será entregue junto com a alteração contratual que formalize sua retirada

Artigo 3º - No caso de falecimento do sócio que dá nome à empresa, a manutenção do nome dentro deste prazo só se dará se houver disposição contratual.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação Curitiba - PR, em 22 de janeiro de 2018.

> Ardisson Naim Akel Presidente

> > 36323/2018

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 13 DE 11/04/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA ACRICIILTURA E DO ARASTECIMENTO

ORGAO - SECI	RETARIA DE	ESTADO DA AGR	RICULTURA E DO ABA	STECIME	N.I.O			
NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQU	ISITIVO	FRUIÇÃO	
GERT MARCOS	LUBECK			90	04/02/2013	03/02/2018	02/05/2018	
30/07/2018								
137551683	1	NAIII	151248772					
ANTONIO CARLOS TONON				90	21/12/1997	20/06/2002	02/05/2018	
30/07/2018								
32590438	1 NAI 150951240 ACE					RVO ANTERIOR		
RAUL FISCHER	R PAIM			90	21/12/2007	20/12/2012	07/05/2018	
04/08/2018								
41281367	1	NAI	151376797					
RICARDO MARTYN KASPRESKI				90	17/12/2007	16/12/2012	02/05/2018	
30/07/2018								
50716813	1	NAII	151106323					
JOAO LUIS RAIMUNDO NOGUEIRA				90	20/05/2009	19/05/2014	14/05/2018	
11/08/2018								
53824927	1	NAI	151249396					
METHODIO GROXKO				90	21/06/2002	20/06/2007	16/05/2018	
13/08/2018								
6943896	1	NAT	151250351					

36275/2018